



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 25/2023

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA, AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Presidente: Rosemar de Lima

Relator: Fabiano Antônio de Carvalho

Membro: Wanderson D'Ávila da Silva

PROJETO DE LEI N.º 25/2023

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Altera a Lei Municipal n.º 1.459, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTOCOLO N.º 1863/2023
LIVRO N.º 01 FLS 06V
DATA 20/11/2023

ENCARREGADO

RELATÓRIO:

Estavam presentes à reunião da Comissão todos os vereadores.

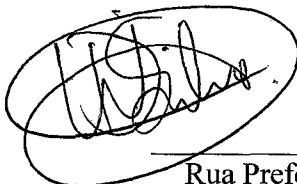
Foi apresentado Projeto de Lei n.º 25/2023 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, que dispõe sobre a alteração de Lei Municipal

VOTO DA RELATOR:

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM A RELATOR: A vereadora Rosemar de Lima (Presidente) e o vereador Wanderson D'Ávila da Silva (membro).



Fabiano Antônio de Carvalho

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 25/2023

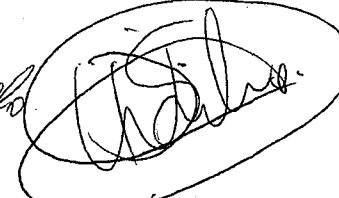
PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 25/2023 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2023.


Rosemar de Lima
Presidente


Fabiano Antônio de Carvalho
Relator


Wanderson D'Ávila da Silva
Membro